



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [POLÍTICA INDUSTRIAL EM GOIÁS – O Popular](#)
- [VALOR AO TEMPO – O Popular](#)
- [DÉFICIT DE REFORMA – Folha de São Paulo](#)
- [MULHERES A POSTOS – Folha de São Paulo](#)
- [O QUE ELE NÃO PODERIA DIZER – Folha de São Paulo](#)
- [SEGURANÇA PÚBLICA SEM ILUSÕES – Folha de São Paulo](#)
- [SETOR NA ABIN CRIADO SOB BOLSONARO UTILIZOU SOFTWARE ESPIÃO, INDICAM DOCUMENTOS – Folha de São Paulo](#)
- [SE MORO FOR CASSADO, PRECEDENTE VAI PEGAR MAIS GENTE LÁ NA FRENTE, DIZ ADVOGADO – Folha de São Paulo](#)
- [STJ: CERTIDÃO NEGATIVA É INDISPENSÁVEL PARA DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – O Hoje](#)
- [CORTE DE EMENDAS CRIA RUÍDO COM O CENTRÃO – Correio Braziliense](#)
- [BARROSO PEDIU INVESTIGAÇÃO EM 2023 – Correio Braziliense](#)
- [DELÍRIO DE JUSTICA – Correio Braziliense](#)
- [ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA CRIAM ÁREAS ESPECÍFICAS PARA ACORDOS TRIBUTÁRIOS COM A UNIÃO E ESTADOS – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA NEGA LIMINAR E MANTÉM LIMITE PARA COMPENSAÇÃO FISCAL – Valor Econômico](#)
- [A NECESSÁRIA MUDANÇA DE RUMOS NA DESAPROPRIAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

Política industrial em Goiás

Jeferson de Castro Vieira



Com o objetivo de impulsionar a indústria nacional até 2033, o programa Nova Indústria Brasil do governo federal abre caminhos para o processo de neoindustrialização de Goiás. Instrumentos tradicionais de políticas públicas, tais como subsídios, empréstimos com juros reduzidos, incentivos tributários e fundos especiais para estimular alguns setores da economia devem servir como oportunidade para turbinar a política industrial goiana.

A competitividade industrial está intrinsecamente ligada à capacidade de um Estado em ampliar a presença da indústria tanto no mercado nacional quanto no internacional, promovendo o desenvolvimento de setores e atividades com maior valor agregado e inovação tecnológica. Este elemento desempenha um papel crucial no progresso econômico e social da economia goiana. Nesse contexto, a formulação de políticas públicas e privadas de médio e longo prazo desempenha um papel fundamental.

No Atlas da Competitividade da Indústria de 2022, elaborado pelo Observatório Fiesc, a partir da análise da capacidade de produzir e exportar bens manufaturados, e da intensidade tecnológica da produção e exportação, Goiás ocupa a oitava posição. Historicamente, Goiás oscila entre a sétima e décima posição na participação da produção industrial nacional, segundo dados do IBGE.

Dentre as seis missões relacionadas à transição ecológica e à modernização do parque industrial brasileiro que o governo federal está propondo, Goiás tem competitividade e possibilidades nos segmentos da agroindústria, saúde, bioeconomia e defesa. Nesse sentido, o programa Nova Indústria Brasil abre uma janela de oportunidades para investimentos estratégicos na produção goiana.

Seria benéfico para garantir o bom funcionamento do programa que, em cada segmento da indústria goiana, fosse realizada uma quantificação das empresas que buscam recursos financeiros, bem como a estimativa do impacto na geração de empregos e renda para a sociedade. As experiências originárias das políticas industriais implementadas em países como China e Coreia do Sul, para citar exemplos, destacam a importância de listar as empresas beneficiadas com incentivos fiscais e financeiros, estabelecendo metas claras e acordadas entre as empresas e os órgãos governamentais.

O programa Nova Indústria Brasil tem o potencial de elevar o Brasil e Goiás a um novo estágio de industrialização. Contudo, esse avanço depende do entusiasmo dos empresários, aliado a uma governança pública eficiente e lideranças políticas motivadas. Tudo isso dentro do contexto de uma indústria diversificada, integrada a um Sistema Nacional de Inovação com ampla participação de Universidades e Entidades de Pesquisa para impulsionar as missões propostas neste programa.

Valor ao tempo

Patrícia Carrijo

“Da prolixidade costuma gerar-se o fastio”, muito bem grafou Miguel de Cervantes na sua extensa e mais famosa obra. Desviarei, nas andanças por essas linhas, de caminhos que por ventura levem a rifões semelhantes aos incontáveis ditos pelo fiel escudeiro Sancho Pança durante as aventuras ao lado de seu amo Dom Quixote. Mas, se novamente me permitem: “A persistência é o caminho do êxito” — Charles Chaplin.

E volto a persistir, ao escrever sobre a necessidade de aprovação urgente da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 10/23), que trata da Valorização por Tempo na Magistratura (VTM). É sabido que ela corrigirá distorções remuneratórias, e concederá aos aposentados a paridade constitucional.

Além disso, poderá ser uma das iniciativas essenciais de reparação e de reestruturação da carreira, e mecanismo de impedimento de perdas de quadros qualificados para outras do setor público ou da iniciativa privada, como, inevitavelmente, tem ocorrido nas últimas décadas.

No tocante ao magistrado em si, é a garantia de uma de suas prerrogativas, um direito legítimo ao qual todo trabalhador deve ter acesso; enfim, a VTM é o reconhecimento ao crescimento e à dedicação profissional. É por ações como esta que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e as afiliadas, a exemplo da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmegeo), têm trabalhado.

Devemos manter a magistratura no topo das carreiras que despertam nos jovens e nos mais experientes operadores do Direito o interesse de optarem por ela como a definitiva para a vida profissional. A garantia de progressão colabora sobremaneira e pode ser determinante para essa decisão, visto que a carreira exige dedicação exclusiva, devido às imposições da Constituição Federal a seus membros.

A PEC, que contempla ainda membros do Ministério Público, é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que apresentou o texto no início do ano passado, em substituição à PEC 63/2013, arquivada em definitivo em virtude do encerramento da legislatura. O senador tem destacado o temor de que a evasão e a falta de atrativos para os bons quadros na magistratura poderá causar no país um caos jurídico, e que o reparo via VTM significa uma forma de não diminuir o volume nem a qualidade do serviço público ofertado aos brasileiros.

As associações estão no páreo e auferiram, com seus históricos de busca por soluções para demandas da magistratura, harmonioso relacionamento e abertura para constante diálogo com as casas legislativas e os executivos. Assim faremos durante todo o ano de 2024, e sempre, por esta e outras conquistas, convencidos de que nossos parlamentares seguem, além de muitos outros positivos, um dos princípios de Rousseau, em busca da evolução das relações sociais: “As boas leis permitem que se façam outras melhores; as más conduzem a piores.”



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.01.2024 – PÁG. A2

Déficit de reforma

Em crise, municípios cedem a servidores e negligenciam mudança previdenciária



Com enorme atraso, o Congresso aprovou em 2019 uma reforma previdenciária que, entre outras medidas, estabeleceu idades mínimas para as aposentadorias. Mais de quatro anos depois, é escandaloso que a maior parte dos entes federativos ainda não tenha adotado as normas básicas para a viabilidade das finanças públicas.

Segundo dados reunidos pelo governo federal, dos 2.146 municípios e estados que dispõem de regimes próprios de Previdência para seus servidores, somente 732, ou 34,1%, adotaram ao

menos 80% das regras para os benefícios fixados na reforma. Dois terços deles, portanto, seguem em falta. Entre os recalcitrantes estão máquinas portentosas como as de Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro capital e Belo Horizonte. A irresponsabilidade é concentrada, entretanto, nas cidades do interior —de 2.093 com regimes próprios, só 701 fizeram reformas amplas.

Os dados evidenciam a força do lobby dos servidores, das metrópoles aos grotões. Nas negociações para a reforma de 2019, os militares, os estados e os municípios foram excluídos das mudanças; acordou-se que os entes federativos tomariam suas medidas para se adequar à nova Previdência. A quase totalidade adotou a alíquota mínima de 14% para as contribuições do funcionalismo, o que é um mandamento constitucional. Os ajustes para o controle da despesa, porém, foram negligenciados.

As consequências são mais que conhecidas, a despeito do negacionismo de tom ideológico que ainda degrada o debate sobre o tema. Com o aumento da longevidade e o envelhecimento da população, as despesas com aposentadorias e pensões crescem continuamente e tomam o espaço orçamentário de prioridades como educação, saúde e segurança públicas.

Não é coincidência que, passados os impactos do generoso socorro financeiro recebido na pandemia e do salto da arrecadação após a crise sanitária, os municípios tenham mais uma vez mergulhado em crise financeira. Depois de um extraordinário superávit fiscal de R\$ 25,9 bilhões em 2022, excluídos da conta os gastos com juros, o conjunto das prefeituras amargava um déficit de R\$ 11,5 bilhões nos 12 meses encerrados em novembro do ano passado.

Como a esmagadora maioria delas não tem acesso a crédito, o rombo ameaça diretamente a prestação de serviços à população. A saída, em geral, é fazer pressão política por ajuda da União. Desta vez, ao menos, foi apresentada uma proposta de emenda à Constituição que obriga os municípios a seguirem as regras previdenciárias federais. É um triste reconhecimento de que a política local falhou em equacionar a questão.

Mulheres a postos

Alegação do Exército de que fisiologia feminina afeta o combate não tem respaldo

Para o Exército brasileiro, a fisiologia feminina compromete o desempenho de mulheres, razão pela qual certos postos de combate devem permanecer fechados a elas. Esse arrazoado faz parte da documentação que o Exército apresentou à Advocacia Geral da União para embasar a posição do governo em ações diretas de inconstitucionalidade, em tramitação no Superior Tribunal federal, que contestam o veto a mulheres em algumas posições nas Forças Armadas.



A AGU acolheu a orientação e se manifestou contra a ampla concorrência feminina para a carreira militar —sem mencionar a fisiologia. Contudo a experiência de nações da Otan e de outras como Austrália e Israel mostra que, de um modo geral, mulheres estão aptas a servir em funções de combate. Ressalte-se que são países cujas tropas participaram de guerras, algo que os militares brasileiros felizmente não fazem há mais de um século.

Ainda que se argumente que a força física é atributo essencial para determinadas posições, como tropas de assalto, vetar mulheres não constitui boa medida. A seleção deve dar-se em bases individuais, não por categorias demográficas. É preciso estabelecer qual é o nível de força necessário e criar um teste físico para aferi-lo.

Nos EUA, esses exames seguem protocolos de modo que não apresentem viés contra as candidatas. Em 2020, o país ocupava a segunda posição na taxa de mulheres em efetivo militar entre os membros da Otan, com 18% —perdia somente para a Hungria (20%). No Brasil, o índice atual é de 10%. Outros argumentos contrários incluem a coesão da tropa, que seria menor em grupos mistos, e até os custos, como a criação de banheiros e dormitórios femininos em submarinos, por exemplo.

A psicologia de grupo pode constar do treinamento dos soldados, assim como as áreas física e tática. Já os gastos em situações específicas podem de fato ser altos, mas cabe a cada país decidir se vale a pena arcar com eles. A maioria dos membros da Otan que operam com submarinos decidiu que vale. A presença feminina também exige combate firme à violência sexual, que costuma ser maior entre militares do que entre civis. Que fardados recorram à fisiologia das mulheres para negar-lhes acesso a certos postos é lamentável. Que a Advocacia Geral da União de um governo que se diz progressista e inclusivo respalde o veto é algo que demanda explicação.

O que ele não poderia dizer

Difícil entender por que um político de ficha democrática ceda a intolerância que aviva a polarização e beneficia a extrema direita

Maria Hermínia Tavares



Em toda parte, a radicalização sempre foi um empreendimento das lideranças políticas, gerido por seus seguidores mais ativos. No Brasil, desde as eleições de 2014, a disputa pelo poder se encrespou. O impeachment de Dilma Rousseff e o terremoto no campo da direita que culminou com a eleição de Jair Bolsonaro só fizeram nutrir a radicalização de posições. No governo, o ex-capitão dedicou-se a cevá-la.

O resultado do pleito de 2022 e a derrota da intentona do 8/1 sustentam a crença confortável de que tudo aquilo foi parar na proverbial lata de lixo da história.

Um governo de amplíssima coalizão, chefiado por um grande negociador, parece ter sucesso em atrair as forças da direita mais pragmática. O apoio significativo do público sustenta os esforços de pacificação. Contudo, seu êxito exige, de um lado, isolar a extrema direita adepta do autoritarismo; de outro, educar para a tolerância uma parcela da esquerda que se quer democrata, mas, na hora do vamos ver, lhe é refratária.

Aqui, a clivagem da retórica radicalizada definiu-se em quatro pontos. Alguns são velhos frequentadores do repertório da direita, como corrupção política e segurança pública. Outros são de incorporação mais recente, como os valores que guiam comportamentos privados e – quem diria! – até assuntos de política externa. Cuba e Venezuela tornaram-se escalas inevitáveis no debate polarizado que agita especialmente os guerrilheiros das redes sociais, de todos os lados do espectro. Mesmo que sejam temas de escassa importância na agenda externa do país.

O conflito Israel-Palestina transformou-se em novo marco por onde passa a linha de fogo que, entre nós, separa os ativistas radicalizados dos dois campos. O debate é cheio de som e fúria, poucas luzes e relevância zero para o futuro do Oriente Médio. Tampouco deixa espaço para uma avaliação bem-informada do que está em jogo e das soluções que, talvez —apenas talvez— conduzam ao convívio civilizado entre dois povos que disputam a mesma terra.

Pois foi nesse ambiente abrasivo que se propagou país a fora que o ex-deputado petista José Genoino defendeu o boicote a "empresas de judeus" pela guerra devastadora que Israel move aos palestinos de Gaza, em resposta ao massacre de civis judeus perpetrado pelo Hamas em outubro último. Sendo a declaração escancaradamente racista, é até possível supor que a intenção fosse pregar o boicote a empresas israelenses. O difícil é entender por que um político experiente – e de ficha democrática alentada – resolva alimentar a intolerância que aviva a polarização e beneficia a extrema direita

Segurança pública sem ilusões

Desafio está em equilibrar repressão e prevenção sob demandas urgentes

Dora Cavalcanti

Com a transição no Ministério da Justiça e Segurança Pública, aumenta a temperatura do debate sobre qual o caminho a trilhar para devolver à população brasileira o direito de sair para trabalhar de manhã e voltar à noite para casa sem temer pela própria vida. Infelizmente, é sempre mais fácil falar do que fazer. O desafio posto está em equilibrar repressão e prevenção, sem pedir paciência infinita diante de demandas tão urgentes e sem embarcar no discurso da lei e da ordem que joga para o segundo plano garantias individuais.



A lista de tarefas é extensa: combater o crime organizado, elucidar a morte de Marielle Franco, esclarecer homicídios e trazer justiça para as famílias, diminuir os números inaceitáveis de feminicídio, repensar a questão das drogas e lidar com a letalidade policial. Difícil saber o que choca mais. Médicos assassinados no Rio de Janeiro ou o justicamento das trágicas mortes determinado de dentro da prisão. Apesar da força dos apelos populares e populistas por mais imagens de repressão e guerra, é preciso ter coragem para encarar uma realidade inquestionável: não existe solução mágica para a insegurança pública. O aumento da repressão tem gerado mais violência e perpetuado o encarceramento em massa, especialmente de jovens negros. Outra lição que já aprendemos e não assimilamos: uma vez na cadeia, detentos e seus familiares são mais facilmente cooptados por grandes organizações criminosas. Os estudos sobre reincidência criminal estão aí para mostrar que o sistema não funciona.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselho, vem se debruçando sobre esse desafio por meio da Comissão de Direito e Democracia. O objetivo é auxiliar o governo federal neste que é um dos temas mais espinhosos da gestão pública. A comissão examinou com lupa o Pronasci 2 (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) e as iniciativas da Senad (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos). Os programas têm os seguintes eixos prioritários: enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres; fomento às políticas de segurança pública com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência.

São ações ambiciosas mas fincadas na realidade, que não menosprezam urgências e levam em conta as desigualdades extremas que separam o território brasileiro. Lideradas por mulheres, Tamires Sampaio e Marta Machado, respectivamente, representam a espinha dorsal de uma política de prevenção que não pode mais ser adiada. Podem até não dar ibope, mas política pública não se faz só com likes e palminhas.

A comissão destacou ainda um terceiro ponto de atenção. Em outubro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a violação massiva de direitos fundamentais no sistema prisional brasileiro e deu um

prazo de quatro meses para o governo apresentar um plano estratégico. Dados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 mostram que 68,2% dos presos no Brasil são pessoas negras, o maior nível da série histórica iniciada em 2005. De acordo com a publicação, a política prisional brasileira reproduz "padrões discriminatórios, naturalizando a desigualdade racial". É por isso que falar em encarceramento em massa é apontar o dedo para o racismo estrutural.

Iniciativas recentes do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) mostram que é factível reverter o cenário de superlotação e condições degradantes dos presídios brasileiros. A escolha de Ricardo Lewandowski para o Ministério da Justiça mostra-se promissora. À frente do CNJ, foi ele o responsável por implementar as audiências de custódia, que configuram pilar de racionalidade no tema das prisões antes do julgamento. Mais recentemente, ousou ao relatar o habeas corpus coletivo que assegurou a prisão domiciliar a mães com filhos menores de 12 anos.

A retomada do controle de armas de fogo pela sociedade brasileira foi um dos maiores legados de Flávio Dino no Ministério da Justiça. Essa promessa da transição foi cumprida no primeiro ano do governo Lula e nos tirou de uma espiral insana de violência e belicismo. A experiência, o profundo conhecimento das leis e a vocação humanista do futuro ministro do STF certamente continuarão conduzindo nosso país à pacificação e ao fortalecimento da defesa dos direitos humanos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.01.2024 – PÁG. A6

Setor na Abin criado sob Bolsonaro utilizou software espião, indicam documentos

OUTRO LADO: Alexandre Ramagem, então diretor da agência, diz que somente área de operações usava o FirstMile

Tháisa Oliveira / Fabio Serapiao



Documentos em posse da Polícia Federal na operação Última Milha indicam que servidores da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) lotados no CIN (Centro de Inteligência Nacional) utilizaram o software espião FirstMile durante o governo Jair Bolsonaro (PL). O CIN tem origem em um decreto de Bolsonaro, assinado em julho de 2020, que criou novas estruturas dentro do organograma da Abin, à época chefiada por Alexandre Ramagem, atual deputado federal e pré-candidato do PL à Prefeitura do Rio de Janeiro.

Ramagem nega irregularidades e afirmou, por meio de sua assessoria, que o "departamento de operações, composto exclusivamente de servidores de carreira da Abin, era o único responsável pela gestão, senhas e execução do sistema." A justificativa para criação do CIN foi planejar e executar "atividades de inteligência" destinadas "ao enfrentamento de ameaças à



CLIPPING

DATA

25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

segurança e à estabilidade do Estado" e assessorar órgãos competentes sobre "atividades e políticas de segurança pública e à identificação de ameaças decorrentes de atividades criminosas".

Foram colocados em cargos de chefia na nova estrutura servidores da agência e policiais federais próximos à Ramagem e da família Bolsonaro, o que fez com que o CIN fosse apelidado de Abin paralela. O centro foi desmontado pela reestruturação promovida pela atual direção da Abin, já no governo Lula (PT), após a operação da PF que mirou o software espião. O FirstMile foi utilizado pela Abin entre 2019 e 2021. Ele foi adquirido e ficava "hospedado" em computadores da Diretoria de Operações de Inteligência, mas depoimentos de servidores e documentos de apurações internas da Abin mostram o uso por solicitação de pessoas ligadas ao CIN.

Sobre um servidor alvo de busca pela PF, a decisão do ministro Alexandre de Moraes, que autorizou a operação, afirma que ele era "o responsável pela fiscalização contratual do sistema FirstMile e, mesmo transferido de setor, continuou a realizar consultas pelo Centro de Inteligência Nacional." "O servidor, ainda, tinha plena ciência da característica intrusiva da ferramenta que questionou, na condição de fiscal do contrato, o fato de a empresa fornecedora ter perdido a eficácia em relação a operadora Tim", diz a decisão.

Como mostrou a Folha, uma troca de emails entre oficiais da Abin e funcionários da empresa vendedora do FirstMile é utilizada pela PF como prova de que a ferramenta invadia a rede de telefonia nacional. O uso do programa pelo CIN, portanto fora do setor onde ele estava instalado, aparece ainda em outro trecho do inquérito da PF, em que os investigadores analisam um PAD (Processo Administrativo Disciplinar) da Abin contra dois servidores que denunciaram o uso do software espião para tentar escapar da demissão. "Destacase que a comissão de PAD identificou a utilização do sistema a pedido dos responsáveis pelo CIN", diz a PF. O emprego da ferramenta na gestão Ramagem e o próprio delegado estão na mira da PF. A suspeita é que a Abin usou ilegalmente, durante o governo Bolsonaro, o FirstMile contra jornalistas, políticos e adversários do ex-presidente.

Os indícios colhidos pela PF levaram à deflagração, em outubro do ano passado, da operação Última Milha. Foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão e dois de prisão preventiva nos estados de São Paulo (2), Santa Catarina (3), Paraná (2) e Goiás (1), além do Distrito Federal (17) A PGR (Procuradoria-Geral da República), ao se manifestar favorável às buscas e prisões na investigação, cita a suspeita de que Ramagem se corrompeu para evitar a divulgação de informações sobre o uso irregular do software espião durante sua gestão.

A ameaça de divulgação, aponta, foi feita pelos dois servidores alvo de apuração interna por suposto envolvimento em uma fraude licitatória no Exército. O ex-diretor da Abin então, segundo a Procuradoria, converteu o julgamento da investigação interna contra os dois em diligência, com a nomeação de nova comissão processante. Além disso, deixou de submeter as conclusões da primeira comissão ao ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), responsável por apreciar e decidir sobre esses casos.

Dessa forma, ele teria postergado a demissão dos servidores e uma possível divulgação do uso do FirstMile. Sobre a compra e uso do programa, a PF diz que Ramagem está entre os responsáveis pelas ações e omissões e faz parte do "núcleo da alta gestão", que é integrado por policiais federais lotados em cargos de assessoramento e direção na Abin durante o governo Bolsonaro.

"A potencial ciência e participação dos então responsáveis pela gestão da Abin ganha relevo quando, em ação extemporânea após o esgotamento do uso da ferramenta, constroem processo administrativo 'correcional' para garantir a 'legalidade a posteriori' de suas ações", diz a PF. Procurado, Ramagem disse por meio de sua assessoria que o CIN foi "criado para cumprir atuação da Abin como órgão central do sistema brasileiro de inteligência e implementar inteligência corrente e coleta estruturada de dados."

Sobre os servidores e policiais federais lotados no CIN utilizarem o FirstMile, ele afirmou que os "centros, diretorias e superintendências da Abin possuem demandas de inteligência, mas apenas o departamento de operações utilizava a ferramenta." Ramagem disse ainda que a investigação da PF só foi possível porque sua gestão "fez correção e investigação na corregedoria" sobre o sistema. "Outras instituições adquiriram a mesma ferramenta, sem notícias de providências de auditoria. Não me encontro como investigado, já tendo inclusive representado à PF contra imputações infundadas", completou.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.01.2024 – PÁG. A10

Se Moro for cassado, precedente vai pegar mais gente lá na frente, diz advogado

Defesa afirma que senador não fez gastos excessivos e que há um vácuo legislativo sobre pré-campanha

Catarina Scortecchi

À frente da defesa do senador Sergio Moro (União Brasil-PR), o advogado Gustavo Bonini Guedes diz que haveria a criação de um "precedente perigoso" na Justiça Eleitoral caso haja a cassação do ex-juiz da Lava Jato a partir dos argumentos apresentados pelo PL e o PT. As duas siglas entraram com uma representação no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná no final de 2022. Há a expectativa de que a Aije (ação de investigação judicial eleitoral), que pede também a inelegibilidade de Moro, possa ser julgada em fevereiro, após troca de juízes da corte.

"Como eles não conseguiram pegar nada na campanha, eles foram criar a tese do abuso do poder econômico na pré-campanha, que nunca existiu antes. E o alerta que eu faço é o seguinte: criar um precedente deste na Justiça Eleitoral vai pegar mais gente lá na frente", diz o advogado, que atua há 20 anos na área do direito eleitoral, em entrevista à Folha nesta quarta-feira (24). "Como a Justiça Eleitoral é de precedentes, de jurisprudência, isso vai refletir. Na linha do que o próprio PT quer [no caso Moro], o evento do Lula em São Paulo deveria entrar na conta da pré-campanha do [Guilherme] Boulos", compara ele.



Guedes nega que tenham ocorrido gastos excessivos de Moro no período anterior à campanha eleitoral formal de 2022 e defende que haja uma análise a fundo, "gasto a gasto", para eliminar despesas que, segundo ele, não podem ser incluídas no rol de gastos de pré-campanha pagos pelos partidos Podemos e União Brasil. "PT e PL nunca pegaram gasto a gasto. Precisa se colocar uma lupa", diz o advogado. Moro se filiou ao Podemos em 2021 de olho na disputa presidencial. Mas, perto do prazo final para trocas partidárias, em 2022, abandonou o Podemos, anunciando filiação à União Brasil e sua candidatura ao Senado. Por isso, os partidos opositores apontam que os gastos de pré-campanha, voltados inicialmente para a disputa ao Palácio do Planalto, tornaram-se "desproporcionais" e "suprimiram as chances dos demais concorrentes" ao Senado no Paraná.



"Eu não acredito, mas, se o Moro for cassado, Moro sai da política, mas a política continua existindo. Outros adversários serão escolhidos para a batalha. Os inimigos se renovam. Se o TSE cassar o Moro, nestas eleições municipais este precedente vai ser usado para cassar mais gente", afirma Guedes.

Pré-Campanha

O advogado de Moro diz que há uma lista de atos que podem ser realizados pelos partidos antes da campanha oficial, sem que eles sejam identificados como propaganda eleitoral antecipada, mas que não existe uma

regra de "pré-campanha". "Quanto posso gastar, com o quê eu posso, quando é a pré-campanha. Não tem. É um vácuo legislativo. Quando se deixa para o Judiciário o preenchimento deste vácuo legislativo, às vezes as decisões não são as melhores", diz ele, ao defender que o Congresso Nacional deveria se debruçar sobre o tema.

Segundo ele, um valor equivalente a 30% do teto da campanha estaria razoável. O parâmetro consta em um parecer feito à União Brasil pelo advogado e suplente de Moro, Luis Felipe Cunha, em conjunto com Guedes. Ele afirma ainda que o processo contra Moro pode jogar luz no tema da pré-campanha, que, a seu ver, é pouco analisado. Além disso, ele sustenta que somente podem ser considerados os gastos realizados na circunscrição da disputa (no Paraná) e que tenham atraído algum benefício eleitoral (para a candidatura ao Senado).

"O Podemos pagou uma viagem do Moro para o Nordeste para visitar a estátua do padre Cícero, acompanhado do senador [Eduardo] Girão, do Ceará. É uma viagem que importa para o eleitor daqui de Ubitatã, no Paraná?", comenta ele. O gasto também precisaria ter conexão eleitoral relevante. Ele exclui, por exemplo, a aquisição de veículos blindados destinados "unicamente ao transporte e segurança do filiado". Por fim, ele também contesta despesas que aparentemente contemplam um conjunto de pré-candidatos, de forma genérica. O gasto teria que estar identificado individualmente.



CLIPPING

DATA

25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Caso Selma

Embora a legislação eleitoral não trate expressamente do período da "pré-campanha", a jurisprudência aberta pelo recente "caso Selma" tem sido apontada entre aqueles que defendem a cassação de Moro. Mas, para Guedes, os casos não podem ser comparados. "Pouca gente conhece mais este caso do que eu —atuei no caso dela— e é uma bobagem quando tentam comparar. O que mais pegou foi um empréstimo que ela fez do suplente. No caso do Moro, é 100% dinheiro dos partidos políticos, que é o que manda a legislação. Não tem dinheiro de pessoa física", diz ele, adicionando que respeita a decisão do TSE no caso da juíza, mas que não concorda.

Por 6 votos a 1, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) cassou o mandato da Juíza Selma (Podemos-MT) no final de 2019, ao entender que houve abuso de poder econômico e também captação ilícita de recursos ligados à campanha eleitoral de 2018. A conclusão foi de que houve omissão de quantias expressivas usadas para pagar despesas de campanha no período pré-eleitoral.

Julgamento

A defesa do senador diz ainda que tem interesse em enfrentar logo o julgamento do caso, mas que também é necessário ter cautela, sugerindo que o ideal é aguardar a nova composição do TRE —2 dos 7 membros da corte regional concluem seus mandatos neste mês de janeiro, incluindo o atual presidente. Também saem dois substitutos, que são chamados para atuar na ausência de membros efetivos.

"Prefiro julgar com juiz escolhido pelo presidente Lula, e sei da seriedade dos nomes que estão na lista tríplice, do que julgar na última sessão de um juiz. O importante é não julgar ao apagar das luzes dos mandatos", defende Guedes. O novo presidente da corte já assume na sequência, em fevereiro. A definição de quem fica no lugar do juiz Thiago Paiva dos Santos, por outro lado, cabe a Lula, com base em uma lista tríplice hoje nas mãos do TSE. A corte deve encaminhar a lista tríplice para Lula em fevereiro.

Até a noite desta quarta, o relator da Aije no TRE, o juiz Luciano Carrasco Falavinha Souza, ainda não havia colocado o processo na pauta de votações do colegiado. Guedes afirma que Falavinha tem conduzido o caso com "seriedade e atenção".

Escritório do Suplente

Além do abuso de poder econômico, PT e PL afirmam que há indícios de corrupção em alguns gastos da pré-campanha de Moro. Eles se referem especialmente a um contrato assinado entre União Brasil e o escritório do advogado Luis Felipe Cunha, que depois se tornou o primeiro suplente de Moro. Foram destacados, neste caso, o valor da contratação, de R\$ 1 milhão para um período de quatro meses, e o fato de Cunha não ter experiência na área eleitoral.

Em dezembro, em depoimento ao relator do processo, Moro justificou que o valor também abrangia pagamentos ao escritório de Guedes, que não teria sido contratado diretamente pela União Brasil em razão de uma resistência do presidente da sigla, Luciano Bivar. Questionado pela Folha, Guedes confirma a versão e diz que não há ilegalidades na subcontratação e que ela "não foi feita às escondidas". "Houve por parte do partido a informação de que não gostariam de me contratar pelo fato de eu ter assinado contra o PSL [hoje União Brasil] uma ação de desfiliação de justa causa da Joice Hasselmann".



CLIPPING

DATA
25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

"Alguém disse internamente lá. Se alguém usou o nome do Bivar porque não gosta de mim, não sei. Respeito o Bivar, não tenho nada contra ele. Mas entendi a resistência como compreensível", afirma. Segundo Guedes, a alternativa encontrada, e que teria recebido o aval da própria sigla, foi a parceria com o escritório de Cunha, que pretendia começar a atuar na área eleitoral. Sem apontar valores, Guedes diz que recebeu parte significativa do pagamento de R\$ 250 mil por mês e que produziu dezenas de documentos em conjunto com Cunha, tanto para o partido quanto de defesas do Moro.

Guedes também critica a inclusão de despesas com advogados na conta da pré-campanha feita pelos partidos. "Se a legislação eleitoral define que eu não preciso somar o advogado para [efeito de cálculo sobre] limite de campanha, por que eu vou somar para a pré-campanha? Não tem cabimento nenhum

JORNAL – O HOJE – 25.01.2024 – PÁG. 06

STJ: certidão negativa é indispensável para deferimento de recuperação judicial

Manoel L. Bezerra Rocha

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, com a entrada em vigor da Lei 14.112/2020 e havendo programa de parcelamento tributário implementado, tornou-se indispensável a apresentação das certidões negativas de débito tributário – ou certidões positivas com efeito de negativas – para o deferimento da recuperação judicial.

O entendimento foi estabelecido pelo colegiado ao negar recurso especial em que um grupo empresarial sustentava, entre outros argumentos, que a exigência de comprovação de regularidade fiscal para o deferimento da recuperação seria incompatível com o objetivo de preservar a função social da empresa. O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, relator, lembrou a evolução do tema no STJ. Segundo ele, após a entrada em vigor da Lei 11.101/2005, a corte entendeu que, por não ter sido editada lei que tratasse especificamente do parcelamento dos débitos tributários das empresas em recuperação, não se poderia exigir a apresentação das certidões indicadas no artigo 57 daquela norma, nem a quitação prevista no artigo 191-A do Código Tributário Nacional, sob pena de tornar inviável o instituto da recuperação judicial.

Depois da edição da Lei 14.112/2020 – que, de acordo com o ministro, implementou “um programa legal de parcelamento factível” para as dívidas federais –, a Terceira Turma, no REsp 2.053.240, passou a considerar não ser mais possível dispensar a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais para o deferimento da recuperação.



Acolhimento a refugiados

Encontra-se no Senado uma proposta que estabelece o repasse adicional de recursos para estados e municípios que acolherem refugiados. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 197/2023 determina que a União direcione o suporte financeiro para viabilizar ações de acolhimento e a expansão dos serviços públicos. Os recursos adicionais, de acordo com o projeto, serão distribuídos com base no valor per capita. Pelo texto, a União deverá manter um cadastro atualizado dos refugiados em território nacional, com divulgação semestral. O documento detalhará em quais municípios os refugiados encontram-se alojados. Continua após a publicidade

Contra a automedicação

O Projeto de Lei 723/19, já aprovado pelo Senado, inclui entre as infrações sanitárias da legislação federal o ato de publicar na internet texto que possa induzir ou estimular a automedicação – salvo se acompanhado de advertência sobre o caráter geral da informação e com recomendação para que o leitor realize consulta com o profissional competente. A pena prevista é advertência, multa ou suspensão da publicação, com base no Marco Civil da Internet. As infrações sanitárias estão definidas na Lei 6.437/77, que é alterada pelo projeto em análise na Câmara dos Deputados.

Não há concurso formal nem material nos crimes de injúria racial e preconceito



A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) rejeitou apelação do Ministério Público Federal (MPF) em que solicitava condenação de um professor por crime de prática de discriminação ou preconceito de raça. No processo, o acusado, que alegou agir de boa-fé e sem dolo, foi condenado por injúria racial, mas foi absolvido do crime de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

O relator, desembargador federal Leão Alves, disse que a injúria é ofensa à honra subjetiva da vítima, enquanto a discriminação é dirigida a todo um grupo de pessoas; e que no caso as ofensas foram dirigidas diretamente ao estudante. “Ficou cabalmente demonstrado que não há que se falar em concurso material ou formal entre os crimes de injúria racial e de discriminação racial”, afirmou o magistrado. “Das provas colacionadas o que se extrai é que o objetivo primordial do acusado era ofender/menosprezar a vítima individualmente, e não proferir manifestações preconceituosas generalizadas”, sustentou o desembargador federal.

TCU aprova projeto por maior transparência nas transferências especiais

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, por unanimidade, projeto de instrução normativa (IN) destinada a regulamentar os procedimentos para fiscalização, pelo TCU, do mecanismo das transferências

especiais, instituído no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal. A IN estabelece as medidas de transparência ao cumprimento das condicionantes constitucionais, mediante inserção de informações e documentos na plataforma Transferegov.br.

1ª Câmara Criminal do TJCE

A ausência de apreciação adequada das teses apresentadas em sede de resposta à acusação pode resultar em grave prejuízo à defesa com difícil reparação. A decisão que ratificou o recebimento da denúncia deve ser fundamentada por parte do juiz.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Corte de emendas cria ruído com o Centrão

Veto de R\$ 5,6 bilhões, imposto por Lula, gera atrito entre governo e parte de sua base parlamentar. Lira convoca reunião de líderes

Aline Brito / Evandro Éboli

O corte de R\$ 5,6 bilhões feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas emendas de comissão do Congresso Nacional criou um ruído na relação do governo com parte de sua base parlamentar. Deputados ligados ao bloco partidário que compõe o Centrão se queixaram da decisão do petista, e interlocutores entraram em ação para não deixar a divergência avançar.

Lula falou anteontem de sua relação com o Congresso e buscou minimizar o problema. Disse que ia explicar aos parlamentares o motivo do veto e incomodou ao comparar a diferença entre seu governo e o de Jair Bolsonaro no trato desses recursos.

“Na questão das emendas, o ex-presidente (Bolsonaro) não tinha governança neste país. Eu vou repetir: ele não tinha governança, quem governava era o Congresso Nacional. Ele não tinha sequer capacidade de discutir Orçamento, porque não queria ou porque não fazia parte da lógica dele. O que ele queria é que deputados fizessem o que eles quisessem”, afirmou, em entrevista à Rádio Metrôpole, da Bahia.

O chefe do Executivo comentou que sua relação com os presidentes das duas Casas é democrática e que, se não foi possível aprovar 100% do que o governo queria, esse patamar ficou entre 60% e 70%.

Ante o veto, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), convocou uma reunião de líderes para a próxima segunda-feira. Dois outros temas serão incluídos na conversa: a relação do governo com a bancada





CLIPPING

DATA

25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

evangélica e a questão da reoneração da folha de pagamento, medida provisória editada pelo Executivo no apagar das luzes de 2023.

Um dos vice-líderes do bloco do Centrão, José Rocha (União Brasil-BA), da base aliada, enxerga que o veto de Lula provocou insatisfação. “Vejo como falta de sintonia entre o governo e o Congresso”, disse ao Correio.

Do outro lado, o Planalto avaliou que estão criando um problema desproporcional. Um dos vice-líderes do governo no Congresso, o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA) até reconheceu a insatisfação de parte do Parlamento, mas entendeu que é um problema com dias contados. “Acho que é contornável. A relação foi boa no primeiro ano. A tendência é melhorar”, frisou.

Com a reunião, a intenção de Lira é medir o tamanho exato desse problema e mensurar como estão os humores dos deputados antes do início do ano legislativo. O presidente da Câmara recebeu ligações de pelo menos dois ministros do governo explicando que o corte nas emendas — caíram de R\$ 16,6 bilhões para R\$ 11 bilhões — não estava mesmo prevista quando da discussão do Orçamento. Recebeu a explicação de que esses R\$ 5,6 bilhões não foram destinados a nenhum outro tipo de gasto na Esplanada. Foi dito a ele que esse recurso simplesmente não existe.

Se, por um lado, Lula cortou emendas, em outra ponta, o presidente sancionou a destinação de R\$ 4,9 bilhões para financiar as campanhas eleitorais deste ano. Eleger prefeitos é vital para os atuais congressistas tentar garantir seus retornos à Câmara e ao Senado em 2026 — eles formam a base eleitoral desses parlamentares. O PL, de Jair Bolsonaro, e o PT, de Lula, ficarão com os maiores quinhões da bolada. O PL deverá receber cerca de R\$ 860 milhões, e o PT, perto de R\$ 604 milhões.

Naturalidade

Especialistas ouvidos pelo Correio também não entendem existir qualquer crise entre governo e Congresso por conta do veto do presidente da República.

“Ainda não consigo enxergar uma crise institucional. Esse debate em torno do Orçamento é natural, cada poder puxando a corda para o seu lado. O presidente Lula é extremamente experiente e habilidoso politicamente”, destacou José Paes Neto, especialista em direito eleitoral e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. “Parece-me que vem buscando formar acordos pontuais com o Congresso para aprovar pautas de interesse do governo, em vez de formar uma base mais sólida, o que exigiria concessões maiores. Isso acaba custando caro ao governo em algumas outras pautas, como se tem visto na questão da reoneração da folha de pagamento.”

O cientista político Rodrigo Prando também descartou qualquer cenário de crise de maior extensão e preferiu dizer que há dificuldades nesta relação entre Executivo e Legislativo.

“Temos disputas bastante acirradas pelo Orçamento, pelo dinheiro e pelo poder. Lula tem que contornar isso com habilidade política, e ele tem ferramentas para isso. Temos eleições municipais este ano, e qualquer candidato gostaria, desde que no mesmo campo ideológico de Lula, do apoio do presidente nas grandes capitais ou nas cidades de médio porte”, frisou. “Então, ele tem condições de liberar recursos, tem os seus

ministros, ele próprio pode trazer apoio político gravando mensagens, estando ao lado desses candidatos. O governo Lula, terá, neste ano de 2024, de negociar cada pauta individualmente”, acrescentou Prando, que é da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.01.2024 – PÁG. BRASIL

Barroso pediu investigação em 2023



Em janeiro do ano passado, o ministro Luís Roberto Barroso, atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Procuradoria-Geral da República (PGR) apurasse informações repassadas pela Polícia Federal (PF) de que a Força Aérea Brasileira tinha deixado de interceptar voos ilegais na região de Roraima, o que quase teria causado a colisão de aeronave irregular com um avião comercial. Na ação, estava um relatório da investigação apontando que 29 aparelhos apreendidos pelos agentes federais, que

estavam em poder da FAB, tinham desaparecido — sendo que alguns teriam sido vistos operando posteriormente, em vez de serem destruídos.

Procurada pelo Correio, a Presidência da República informou que os militares têm cumprido determinações e normas. Questionada sobre um voo que teria sido negado às ministras Marina Silva (Meio Ambiente e Mudança do Clima), Sônia Guajajara (Povos Indígenas) e outros integrantes do governo que viajariam até a região de Auaris, no extremo noroeste de Roraima — ainda dentro da terra dos ianomâmis —, a Presidência justificou que a FAB não dispunha de um aparelho com autonomia de voo para ir até lá. Por isso, o grupo seguiu em três aeronaves fretadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

“As Forças Armadas, desde janeiro de 2023, fazem parte do esforço conjunto dos diversos órgãos do governo federal, seja no suporte logístico das operações das forças de segurança, seja na entrega de cestas básicas em caráter emergencial que foi retomada nesta semana, atuando em conformidade com os decretos e portaria que orientam a ação na região”, destacou a Presidência.

No último dia 9, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reuniu os ministros e organismos do governo que atuam na defesa dos ianomâmis para avaliar os resultados das ações de proteção e assistência aos indígenas implementadas no ano passado. Ele salientou que é preciso, “de uma vez por todas, definir o que o governo vai fazer para evitar que os indígenas continuem sendo vítimas de massacres, vandalismo, garimpagem e de pessoas que querem invadir as áreas preservadas que têm dono, que são os indígenas, e que não podem ser utilizadas (exploradas)”.

Lula salientou que a situação dos ianomâmis — vítimas de uma grave crise humanitária, decorrente da exploração ilegal de ouro e recursos naturais nos quatro anos do governo de Jair Bolsonaro — é “uma questão de Estado” e que é preciso usar “todo o poder da máquina pública para deter” [essas atividades ilegais].

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

Delírio de justiça

Keyna Paiva Silva Lamounier

Hoje, completam-se cinco anos da tragédia-crime do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Nossa voz, desde então, tem sido um pedido de justiça. Passados quase 1.900 dias e numa espécie de viagem ao tempo, vamos nos iludir, divagar, devanear, imaginar que a justiça foi feita. Vamos delirar.

No ano 2020, no mês de fevereiro, corrido um ano do rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho, tivemos o júri popular daqueles que foram apontados como responsáveis pela tragédia-crime, quando foram assassinadas 272 pessoas. Após a condenação dos 16 réus, o cenário que temos é o seguinte: as famílias que perderam seus entes queridos ainda choram a morte trágica, mas se consolam com o fato de que a justiça foi feita.



A dor da perda ainda continua, mas o sentimento pesado de revolta, angústia e indignação pelos horrores da tragédia vão sendo sobrepostos por saudade, lembranças, memórias e outros sentimentos afins. A cidade inicia a caminhada para reparação, tendo foco no meio de subsistência do município, buscando formas de economia sustentável para que a mineração não seja a única e exclusiva fonte.

A empresa teve que reconhecer sua política de “necroeconomia” e, ao rever suas práticas, passou a desenvolver novas normas e condutas, tendo como práxis o zelo e a garantia da integridade dos seus trabalhadores. Em função das perdas geradas, teve que mudar seu processo de trabalho levando sempre em conta a valorização da vida, o respeito aos munícipes de toda região em que opera.

O Congresso Nacional sancionou novas leis para as barragens a montante, e as empresas tiveram até julho de 2019 para descomissionar todas existentes no país. Com a punição dos réus, a Justiça entra em uma nova estação. Nesse novo ciclo, temos uma nova ordem social, em que o princípio básico é fazer valer o respeito, a cidadania, a preservação da vida e a igualdade social. A Justiça faz o seu papel, com ética, agilidade, e isso abala tragicamente o modus operandi das empresas de mineração no país.



CLIPPING

DATA

25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Fica posto que a tolerância é zero para empresas que não seguem as regras de segurança. Fica estabelecido que há um novo pressuposto: todas as fraudes cometidas passam a sofrer sérias sanções judiciais, não importando o tamanho da empresa ou seu capital. O que vale é a vida, a lei é para todos. Quando a Justiça impera, ocorre um efeito cascata. Se uma das empresas mais cobiçadas pelos investidores foi punida, todos serão. Então, a Justiça cumpre também um papel pedagógico nas relações entre Estado, empresas/empresários e sociedade civil.

Com a execução da Justiça em Brumadinho, outros casos que se delongavam foram julgados, e as sentenças cumpridas. Detalhe, todas essas ilegalidades foram julgadas como crimes hediondos, sem suspensão ou redução de pena. Tanto os crimes cometidos em na Boate Kiss e Mariana, citando aqui um dos mais conhecidos, tiveram julgamento ímpar, encerrando assim um longo capítulo na história da injustiça. Continuando aqui o exercício de imaginação, neste ano de 2020, Ministério Público Federal e Defensoria Pública têm impetrado ações no sentido de garantir direitos e responsabilizar judicialmente a empresa responsável pelos impactos causados na região de Alagoas. Tendo todo cuidado técnico de não haver violações de direitos daqueles atingidos pela extração de sal-gema da empresa Braskem.

O reflexo da justiça feita em Brumadinho é expandido em todo território nacional. A cultura da impunidade vem abaixo, e uma rede de pessoas, tanto na esfera jurídica quanto nas outras autarquias, trabalha para que o direito à vida, ao trabalho e à dignidade sejam garantidos e exercidos conforme determinam as leis.

Estou delirando demais?! Acredito que não. Talvez, na cronologia do tempo. Esperar por Justiça não pode ser loucura, mas também não pode ser eterno. O tempo, nesse caso, pode ser o detonador de outras barbáries. Loucura é matar e crer que não vai ser punido. O delírio, aqui, nos coloca num lugar seguro, cria abas de proteção para que nossa esperança se sustente. Todo esse devaneio foi para expressar nossa fé de que vamos ver a Justiça triunfar.

O ciclo de cinco anos é muito tempo e provoca um aumento expressivo nas dores e nas tristezas, nos leva à exaustão. Vemos nossa vida escorrer pelo ralo da impunidade. É adoecedor, mas não vou aqui me ater ao adoecimento. O delírio, aqui, é tão somente para vislumbrar a justiça que tarda, mas não vai falhar. É dever nosso deixar que a justiça seja executada por aqueles que são legitimados para tal. É obrigação dos magistrados trabalhar e garantir a execução das penalidades. O direito deve ser exercido em nome da sociedade e da cidadania.

Não vamos desistir. Mas o tempo não corre a nosso favor. Então, nesse delírio, vamos nos nutrindo de fé e esperança. Na história do rompimento da barragem da Vale, nós gostaríamos e esperamos ficar marcados pela justiça não pelo crime. Justiça já.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 25.01.2024 – PÁG. E1

Escritórios de advocacia criam áreas específicas para acordos tributários com a União e Estados

Cerca de 400 transações individuais já foram firmadas com contribuintes, segundo a PGFN

Adriana Aguiar

Escritórios de advocacia passaram a apostar nas chamadas transações tributárias e começaram a criar áreas específicas para atender clientes que querem negociar, com descontos, dívidas com União, Estados e municípios. Só o governo federal prevê arrecadar até R\$ 43 bilhões por meio desses acordos com contribuintes neste ano, segundo a atual proposta orçamentária.

As transações tributárias vêm ganhando força desde 2020, quando a União regulamentou esse tipo de acordo, e agora a modalidade começa a ser adotada por Estados e municípios. Essa possibilidade de negociação, na esfera federal, surgiu com a Medida Provisória nº 899, a MP do Contribuinte Legal, de outubro de 2019, convertida na Lei nº 13.988. Duas portarias editadas em de 2020 (nº 9.917 e nº 9.924) trouxeram regras para os acordos - individuais ou por adesão -, que garantem descontos de multa e juros.



Nos acordos individuais, há uma negociação direta com a Fazenda Nacional. Tenta-se encontrar uma solução mais personalizada, levando em consideração a realidade de cada contribuinte. Até agora, foram firmados cerca de 400 acordos de transação individual no país, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O interesse foi crescente a cada ano. Foram 51 acordos em 2020, 89 em 2021, 130 em 2022 e, no ano passado, até 15 de dezembro, 173. Cerca de 100 desses acordos foram firmados com empresas em recuperação judicial.

Nas transações individuais, em geral, as empresas precisam de assessoria jurídica qualificada para auxiliar nas negociações. De olho nesse nicho, que movimentava bilhões de reais por meio desses acordos, os escritórios de advocacia passaram a investir em áreas específicas e na contratação de profissionais. O Carneiros Advogados criou recentemente um Núcleo de Transações, comandado pelo advogado Alberto Medeiros, que entrou recentemente na banca. A equipe, segundo o especialista, atuou em 11 casos, que totalizam cerca de R\$ 8 bilhões - alguns já foram finalizados.

“Acreditamos no futuro das transações. Não é mais possível falar em contencioso estratégico, se [a banca] não tiver uma área focada e especializada em transações”, afirma ele, acrescentando que a perspectiva para este ano é de dobrar o número de clientes e valores envolvidos. A legislação que trata das transações tributárias, diz o advogado, sofreu importantes alterações nos últimos dois anos, o que atraiu a atenção de um número ainda maior de empresas. “Temos até visto um certo congestionamento na PGFN para a resolução desses casos”, afirma Medeiros. Entre as alterações, está a possibilidade de uso de prejuízo fiscal e precatórios para abatimento de dívidas.

O MJ Alves Burlle e Viana Advogados também resolveu investir em uma área dedicada às transações tributárias. O advogado Alan Viana, sócio da banca, diz que vem acompanhando o assunto desde 2019, quando o tema ainda era um projeto de lei. “Quando a transação virou realidade, o escritório acabou atuando nos primeiros casos, nos mais relevantes”, afirma Viana. Ele destaca que a banca já atuou em 12 negociações com a PGFN, que envolvem cerca de R\$ 30 bilhões. Entre os casos emblemáticos está o do

Banco Auxiliar. No acordo, chamado negócio jurídico processual, firmado em fevereiro de 2021, cerca de R\$ 1 bilhão em depósitos judiciais foram convertidos no pagamento de dívidas com a PGFN, e outros R\$ 18 milhões foram direcionados ao pagamento de dívidas com outros entes públicos.

Em abril de 2021, a banca também atuou em acordo firmado pelo Grupo Itaminas, cujo representante legal é o fundador do Instituto Inhotim, sede de um dos mais importantes acervos de arte contemporânea do Brasil e maior museu a céu aberto do mundo. A negociação com a PGFN foi iniciada em maio de 2020 e envolve plano de amortização escalonado de R\$ 1,2 bilhão, o oferecimento de garantias e a suspensão de atos expropriação que poderiam culminar na venda forçada do instituto e demais propriedades do grupo.

Para Alan Viana, o Brasil está vivendo uma mudança de paradigma. “Tivemos um movimento de abertura para investimentos estrangeiros, de privatizações, que favoreceram o surgimento de uma grande quantidade de teses tributárias, de um contencioso mais atuante. Hoje, já se percebe melhor que essas teses serão definidas pelo Supremo Tribunal Federal e que existe um risco muito grande”, diz. Nesse contexto, acrescenta, há a necessidade de as empresas se recuperarem financeiramente e um acordo se dilui com o tempo e diminui os riscos em seus balanços. A equipe do escritório já conta com 12 profissionais dedicados aos acordos em transações tributárias. Para se especializar ainda mais, Alan Viana foi no fim do ano para Harvard fazer um curso de técnicas de negociação, que também foi feito por alguns integrantes da Advocacia-Geral da União (AGU).

Entre os grandes escritórios, um que tem atuado com frequência em grandes transações é o Bichara Advogados, que também passou a ter um núcleo somente para esses acordos. “Desde 2019, o escritório acompanha esse tema e percebemos que essa seria uma realidade. Por isso, criamos uma estrutura adequada para atender nossos clientes”, diz Sandro Machado, sócio do Bichara Advogados, acrescentando que a banca já atuou em cerca de cem casos e já contratou mais dez pessoas em São Paulo e no Rio para atuar de forma mais sistemática na elaboração desses acordos.

A banca também está de olho nas transações tributárias que começarão a acontecer nos Estados e municípios. Em dezembro, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) permitiu, por meio do Convênio ICMS nº 210, que 13 Estados passem a instituir a chamada transação tributária para a resolução de conflitos envolvendo débitos inscritos na dívida ativa. Os Estados beneficiados são Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. O texto se espelha muito no modelo adotado pela PGFN.

São Paulo já publicou, em novembro, a Lei nº 17.843, de 2023, que cria o “Acordo Paulista”, programa que prevê um parcelamento especial de valores inscritos na dívida ativa, além da possibilidade de negociação por meio da chamada transação tributária. A lei entra em vigor em fevereiro. O Estado do Rio de Janeiro tem projeto semelhante, em tramitação na Assembleia legislativa. “A partir de agora, essas leis vão se proliferar e muitos clientes já se deram conta de que pode ser uma boa oportunidade. Nem sempre a discussão judicial é o melhor caminho”, diz Machado.

Destaques

Recuperação judicial

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que,



com a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020 e a implementação de programa de parcelamento tributário, tornou-se indispensável a apresentação de certidão fiscal para o deferimento de recuperação judicial. O entendimento foi estabelecido pelo colegiado ao negar recurso especial em que um grupo empresarial sustentava, entre outros argumentos, que a exigência de comprovação de regularidade fiscal seria incompatível com o objetivo de preservar a função social da empresa.

Ainda de acordo com as empresas recorrentes, a dispensa das certidões negativas não traria prejuízo à Fazenda Pública, tendo em vista que as execuções fiscais não são atingidas pelo processamento da recuperação judicial. O caso teve origem em pedido de recuperação no qual o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou, de ofício, que as empresas providenciassem a regularização fiscal, sob pena de decretação de falência. Além de questionar essa exigência, as empresas recorreram ao STJ alegando que o tribunal proferiu decisão extra petita ao determinar a apresentação da documentação fiscal (REsp 2082781).

Justiça nega liminar e mantém limite para compensação fiscal

Decisão é da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, em processo de multinacional do setor de reciclagem

Marcela Villar



A Justiça negou liminar a uma empresa que tentava não se submeter ao limite de compensações fiscais imposto pela Medida Provisória (MP) nº 1.202/2023. Para o juiz Luís Gustavo Bregalda Neves, da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a multinacional do setor de reciclagem deve respeitar a norma, mesmo já tendo utilizado parte do crédito a que teria direito.

De acordo com a decisão, a empresa alega ter crédito de R\$ 51,9 milhões, em valores atualizados, decorrentes da “tese do século”, julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Deste total, ainda teria um saldo de R\$ 32,6 milhões a utilizar - valor que está em discussão na esfera administrativa porque o total foi negado pela Receita Federal.

A multinacional tem feito homologações mensais, mas entrou com o processo para poder compensar o saldo remanescente com impostos federais que precisa pagar por ter feito uma operação societária no exterior, já aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) no início deste ano. O aumento do capital social a obriga a desembolsar R\$ 42 milhões em tributos.

Sem o limite, ela poderia usar o estoque e só ter de tirar do caixa R\$ 10 milhões. Com a nova regra do Ministério da Fazenda, no entanto, ela teria de distribuir as compensações ao longo de 12 meses, o que implica teto de R\$ 2,7 milhões mensais a serem compensados. Segundo a empresa, isso acarretaria um



CLIPPING

DATA
25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

“rombo da previsão orçamentária para concretização do contrato celebrado na ordem estimada de R\$ 29,3 milhões”.

Além disso, afirma que a limitação implica “efeitos avassaladores” ao negócio por ter de enviar a documentação que comprova o pagamento dos tributos em até cinco dias úteis, sob pena de elevada multa, como disposto em contrato. O juiz federal, porém, rejeitou a argumentação da empresa. Para ele, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que a lei aplicável à compensação é a vigente na data do encontro de contas - ou seja, é preciso considerar a MP nº 1.202/2023.

“Dessa forma, sendo de aplicação imediata as normas de direito material que impuseram novas limitações à compensação de crédito oriundo de decisão judicial transitada em julgado, deve ser aplicada também em relação às compensações ainda não realizadas”, afirma o magistrado na decisão lavrada na noite de segunda-feira (processo nº 5000809-73.2024.4.03.6100).

Igor Mauler Santiago, sócio do escritório Mauler Advogados, discorda da sentença. Segundo ele, o juiz está correto ao afirmar que a lei a ser observada é a vigente “quando do ajuizamento da ação”, mas não dá a consequência necessária, que seria o deferimento da liminar. Pelo contrário, acrescenta, renega a proteção à empresa com base no entendimento de que “cabe ao Judiciário ‘respeitar as escolhas discricionárias’ do legislador, como se não lhe coubesse também exercer o controle de constitucionalidade, sobretudo à vista de argumentos relevantes como os invocados pela empresa”.

O tributarista Eduardo Suessmann, sócio do escritório Suessmann Advogados, destaca que a empresa não pode ser submetida a uma lei que foi introduzida agora no ordenamento jurídico, quando já tinha uma decisão anterior favorável. “Se ela [a empresa] entrasse com o processo hoje, estaria entrando sabendo das condições do jogo. Mas, na época do processo, isso era desconhecido”, afirma. Suessmann defende que a MP não pode ser aplicada para os processos antigos, apenas para os créditos constituídos após a sua publicação. A norma limitou a quantia a ser compensada pelas empresas que têm crédito fiscal a partir de R\$ 10 milhões. Ela foi regulamentada pela Portaria 14/2024, que estabeleceu seis faixas para o uso do estoque, a ser utilizado entre 12 e 60 meses.

A mudança afeta 495 empresas, como mostrou o Valor. A validade dessa alteração legislativa está sendo questionada no Supremo, por meio da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 7587, ajuizada pelo Partido Novo. Os advogados do caso foram procurados pelo Valor, mas não quiseram se manifestar. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não enviou resposta até o fechamento da matéria.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 25.01.2024 – PÁG. E2

A necessária mudança de rumos na desapropriação

A alta litigiosidade relacionada às desapropriações decorre de uma legislação ineficiente que não cumpre o requisito





CLIPPING

DATA
25.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

constitucional de pagamento de indenização prévia, justa e em dinheiro

Daniel Mesquita e Dara Alves

O Estado executa inúmeras políticas que demandam a expropriação da propriedade privada por meio da desapropriação, a exemplo da reforma agrária, criação de unidades de conservação, demarcação de terras indígenas e políticas habitacionais. A Constituição Federal assegura o direito à propriedade privada ao mesmo tempo em que prevê a desapropriação como uma forma de limitação excepcional a esse direito, mediante o pagamento de “justa e prévia indenização em dinheiro” (artigo 5º, inciso XXIV).

Apesar das especificidades, tanto o Decreto-Lei (DL) nº 3.365/1941, que regulamenta as desapropriações por utilidade ou necessidade pública, como as Leis nº 4.505/1964 e 10.257/2001, que regulamentam a reforma agrária e urbana, compartilham a característica comum de impor ao Estado o dever de pagamento de indenização justa e prévia como compensação pela perda da propriedade. Por regra, a indenização também deve ser paga em dinheiro, excetuando-se os casos de reforma agrária ou para fins urbanísticos, em que a Constituição Federal permite o pagamento em títulos da dívida agrária ou dívida pública.

Todavia, as políticas públicas vêm sendo executadas sem a observância do direito fundamental à justa e prévia indenização em dinheiro e, pelo que se observa, isso se dá por duas razões: (I) a administração pública expede decretos expropriatórios sem previsão orçamentária, sob o pretexto de que o DL nº 3.365/41 não contém tal exigência, ignorando, assim, o comando expresso da Lei Complementar nº 101/00; (II) a legislação permite ao poder público (sub)avaliar unilateralmente o valor dos imóveis e imitar-se na posse mediante o depósito de apenas uma parcela do valor devido, com fundamento em mera alegação de urgência. É a chamada “desapropriação à brasileira”.

Diante da configuração legislativa atual, os proprietários são privados de seus imóveis sem a contraprestação efetivamente compensatória que é constitucionalmente assegurada, o que gera inúmeras discussões judiciais e grandes passivos fundiários decorrentes da expedição de decretos expropriatórios sem a correspondente fonte financeira para custear as indenizações.

Cite-se como exemplo a criação de unidades de conservação de domínio público. Em recente entrevista, o ICMBio informou que, em 2015, identificou que dez milhões de hectares em 312 unidades de conservação federais aguardavam regularização fundiária, com um passivo de R\$ 12 bilhões para custear desapropriações.

Com relação à reforma agrária, o quadro é semelhante. Segundo a Nota Técnica nº 360/2021/GABT-1/GABT/GAB/ P/Sede/Incrá, entre 2013 e 2020, o Incra emitiu 127 decretos presidenciais e 32 portarias para aquisição de imóveis rurais, totalizando 159 atos, gerando demanda de R\$ 1,038 bilhão. Até 2021, foram pagos R\$ 633 milhões em indenizações, mas R\$ 217 milhões permaneciam pendentes (conforme nota técnica do Incra enviada ao Supremo Tribunal Federal - STF), o que significa que centenas de proprietários rurais sofreram a retirada de suas propriedades e, todavia, não receberam a devida contraprestação. Esse quadro tende a se agravar com decisões como a proferida pelo Supremo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.865, autorizando a desapropriação de terras produtivas que não cumpram a função social.

Ainda, interpretando o artigo 231, parágrafo 6º, da Constituição, o STF estabeleceu o Tema de Repercussão Geral 1031, garantindo o direito à indenização por benfeitorias a atuais ocupantes de terras que seriam ocupadas tradicionalmente por comunidades indígenas, incluindo o valor da terra nua em caso de ocupação com justo título, o que, apesar de benéfico, pode importar em mais um passivo milionário caso não haja adequação do procedimento. Levantamento da agência de jornalismo Pública, realizado após a referida decisão, apontou que, para indenizar todos os proprietários rurais de terras a serem demarcadas, a União teria que desembolsar em torno de R\$ 942 milhões, o que denota a necessidade de previsão orçamentária para a prática de atos expropriatórios.

Soma-se a isso o fato de que o artigo 15 do DL nº 3.365/1941 autoriza a imissão provisória, sem citação do proprietário, mediante depósito em juízo de uma parcela de valor obtido em avaliação unilateral, normalmente inferior ao valor de mercado do bem.

Quanto ao dever de pagamento da indenização “em dinheiro”, mais uma vez o procedimento atual viola a Constituição, ao permitir que o ente público expropriante realize o pagamento por meio de precatórios que em várias unidades da federação costumam ser quitados até décadas depois de um longo processo judicial.

Em conclusão, a alta litigiosidade relacionada às desapropriações decorre de uma legislação ineficiente que não cumpre o requisito constitucional de pagamento de indenização prévia, justa e em dinheiro. A reversão desse quadro requer uma revisão legislativa que condicione a edição de decretos expropriatórios à prévia disponibilidade orçamentária; implemente um procedimento administrativo com garantias de contraditório e decisões motivadas e baseadas em elementos de mercado; e assegure que a indenização permita ao expropriado adquirir um imóvel compatível com o incorporado pelo Estado.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 25 de Janeiro - Dia do Carteiro

O Dia do Carteiro é comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.

Desde a antiguidade, as pessoas mais poderosas usaram mensageiros a fim de comunicar com aqueles que estavam



distantes. No entanto, somente com a popularização da alfabetização e da correspondência surgiu a profissão de carteiro.

Quem tem menos de 20 anos provavelmente nunca escreveu uma carta. A maioria das pessoas com mais de 90 dificilmente recebe coisas compradas pela internet. É raro encontrar alguém que ainda receba assinaturas de revistas. Contudo, seja qual for a idade do destinatário ou o conteúdo da encomenda, uma pessoa está sempre entre o remetente e o destino final.

Hoje, as mensagens eletrônicas acabam suprimindo grande parte das cartas convencionais. Apesar disso, o trabalho do carteiro continua sendo indispensável na nossa sociedade.

Origem da comemoração

O Dia do Carteiro é celebrado nesta data porque no dia 25 de janeiro de 1663 foi criado o cargo de Correio-mor da Monarquia Portuguesa no Brasil. Luiz Gomes da Matta comprou do rei Felipe II o cargo de Correio-mor em 1606. Assim, era de sua responsabilidade todas as mensagens escritas emitidas pela Corte.

Mais tarde, em 25 de janeiro de 1663, seu neto seria nomeado o primeiro Correio-mor do Mar e teria a incumbência de cuidar da troca de correspondências entre as colônias e a Corte portuguesa. Os mensageiros seriam de fundamental importância na história do Brasil. Basta lembrar que foi um "carteiro", Paulo Bregaro, que entregou as correspondências que acabaram decidindo a proclamação da independência do Brasil por Dom Pedro I, em 7 de setembro de 1822.

Paulo Bregaro, por esse motivo, tornou-se o patrono dos Correios. O serviço regular de entregas de cartas e mercadorias, porém, só foi estabelecido no Brasil em 1835. Atualmente, são mais de 56 mil carteiros trabalhando na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e 10% deste contingente é formado por mulheres.

Sonho de infância

Que os carteiros chegam à profissão por meio de um concurso dos Correios é de conhecimento comum. Mas porque eles decidem se tornar carteiros, nem sempre. Marcos Franco Rocha, conhecido nos Correios de Uberlândia como Mezenga, é carteiro há 25 anos. Ingressou na empresa em outubro de 1998, mas ainda se lembra o motivo pelo qual decidiu seguir a profissão: admiração. "*Carteiro, na minha época, era sinônimo de quem trazia presentes. A figura do carteiro é muito ligada ao Papai Noel, até hoje é, então eu dizia que faria isso da vida. No ensino médio fiz o concurso e passei. Estou aqui há 25 anos.*", relatou.